

ATA N.º 1/2017:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2017:

No dia onze de janeiro de dois mil e dezassete, pelas quinze horas e trinta minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os Vereadores António Manuel da Silva Braz, Adília Maria Prates Candeias, Adilo Oliveira Costa, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Fernanda Manuela Almeida Pésinho e Maria Rodrigues Loureiro Dias Justino.

O **Sr. Presidente** menciona que, na sequência do pedido de suspensão de mandato apresentado pela Sra. Vereadora Maria da Natividade Charneca Coelho para o período de 11 de janeiro a 28 de abril de 2017, foi convocado o Sr. António Manuel da Silva Braz, nos termos do n.º 1, do art.º 79º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação (Anexos a esta Ata como documento n.º 1).

O **Sr. Presidente** refere que, na sequência do pedido de suspensão de mandato apresentado pela Sra. Vereadora Cristina Maria de Carvalho Baptista Vasques Rodrigues para o período de 11 de janeiro a 31 de março de 2017, foi convocada a Sra. Maria Rodrigues Loureiro Dias Justino, nos termos do n.º 1, do art.º 79º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação (Anexos a esta Ata como documento n.º 2).

Os pontos que constituem a Ordem do Dia desta reunião são os seguintes:

PONTO 1 – Gestão das despesas com pessoal em função do mapa de pessoal e do orçamento para o ano de 2017

PONTO 2 – Processo disciplinar n.º 2/2016 – Aplicação de sanção disciplinar

PONTO 3 – Constituição de fundos de maneio – ano económico de 2017

PONTO 4 – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Palmela – constituição de fundo de maneio 2017

PONTO 5 – Concessão de apoio financeiro nos termos do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação – FIMOC. Requerente: Inês Ferreira

Silvestre. Processo n.º FIMOC-4710/2016. Local: Rua General Amílcar Mota, n.º 59-61, em Palmela

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DE ATA

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação da seguinte ata, sendo a mesma assinada pelo Sr. Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura da mesma, por unanimidade, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

— ATA n.º 11/2016, da reunião ordinária de 20 de abril de 2016.

A ata foi aprovada, por maioria, com a abstenção da Sra. Vereadora Maria Justino, que justifica a sua abstenção por não ter estado presente na referida reunião.

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, o seguinte documento:

. Moção (Cumprimento da Resolução da ONU contra a expansão dos colonatos na Palestina).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Moção no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Presidente** passa à apresentação da Moção que se transcreve (Cumprimento da Resolução da ONU contra a expansão dos colonatos na Palestina):

MOÇÃO (Cumprimento da Resolução da ONU contra a expansão dos colonatos na Palestina)

“O Conselho de Segurança das Nações Unidas aprovou, no passado dia 23 de dezembro, a Resolução 2324 que condena Israel pela construção e expansão de colonatos, a confiscação de terras, demolição de casas e desalojamento de civis palestinianos e exige que Israel cesse imediatamente estas ações, que criam novos obstáculos à criação do Estado da Palestina livre e independente, dentro das fronteiras de 1967.

A mesma Resolução exorta todos os Estados a distinguirem, nas suas relações internacionais, o território do Estado de Israel e os territórios ocupados da Palestina, incluindo Jerusalém Oriental, e considera que estas novas ações de expansão de colonatos não têm validade legal e constituem uma flagrante violação do direito internacional.

O primeiro-ministro de Israel, Benjamin Netanyahu, afirmou, entretanto, que não respeitará a resolução das Nações Unidas.

A Câmara Municipal de Palmela, reunida a 11 de janeiro, em sessão pública, **delibera:**

- Apoiar a aprovação da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas e todos os esforços no sentido de a fazer cumprir;
- Congratular-se com a reafirmação do Estado português de reconhecimento do Estado da Palestina livre e independente, com capital em Jerusalém Oriental;
- Exigir o cumprimento da Resolução das Nações Unidas, o fim da ilegal ocupação dos territórios palestinos por Israel e o respeito pelos legítimos direitos do povo palestino.
- Enviar a presente Moção para:
 - . Organização das Nações Unidas;
 - . Representação diplomática da Palestina em Lisboa;
 - . Embaixada de Israel;
 - . Ministério dos Negócios Estrangeiros;
 - . Grupos Parlamentares da Assembleia da República;
 - . Comunicação Social.”

Sobre a Moção (Cumprimento da Resolução da ONU contra a expansão dos colonatos na Palestina) intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que a bancada do PS irá votar favoravelmente esta moção, uma vez que se trata de uma decisão de um órgão que é coletivo em termos de ações e aos quais todos os membros estão vinculados da mesma forma que, quando a ONU tomou parte na criação do Estado de Israel foram da opinião que uma decisão coletiva tem de se sobrepor a uma vontade individual dos seus membros, mantêm-se coerentes com essa posição. O facto de ser os Estados Unidos ou outro país qualquer a ter levantado o veto em relação a estas questões não retira essa coerência e, portanto, dentro do que é vontade do colectivo, compete a Israel, enquanto membro da ONU, acatar as decisões tomadas na Assembleia Geral.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que naturalmente votará favoravelmente esta moção, quanto mais não seja e, resumindo, porque está em causa o cumprimento do Conselho de

Segurança das Nações Unidas e se foi favorável à criação de Israel, também o é relativamente ao Estado da Palestina.

Saúda esta deliberação do Conselho de Segurança das Nações Unidas e repudia, seja de que Estado for, o não cumprimento das deliberações do Conselho de Segurança da ONU.

Submetida a Moção (Cumprimento da Resolução da ONU contra a expansão dos colonatos na Palestina) a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, o seguinte documento:

. Moção (Contra o cemitério nuclear de Almaraz junto à fronteira portuguesa).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Moção no Período Antes da Ordem do Dia.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** faz a leitura da Moção (Contra o cemitério nuclear de Almaraz junto à fronteira portuguesa):

MOÇÃO (Contra o cemitério nuclear de Almaraz junto à fronteira portuguesa)

"O uso de energia nuclear está desde sempre envolto em controvérsia; e os vários desastres que periodicamente acontecem, com consequências gravíssimas, vêm dando mais força à nossa convicção que o seu uso deve ser abolido, devendo os esforços políticos, científicos e económicos convergir para a generalização e otimização das energias renováveis, amigas do ambiente.

É de relembrar que, quando se deu o acidente em Fukushima, muitas foram as vozes de responsáveis políticos nesta Europa — na Alemanha, em França, em Espanha e noutros países — que afirmaram ser tempo de terminar com a energia nuclear, de encontrar outras alternativas e de criar planos que progressivamente fossem terminando com a opção do nuclear.

Partilhamos desta visão.

É nossa posição rejeitar a instalação de qualquer central ou cemitério nuclear em Portugal, ou junto da fronteira portuguesa, constituindo há muito motivo de preocupação a situação da central nuclear de Almaraz.

A central nuclear de Almaraz funciona desde 1981, parcialmente, e plenamente desde 1983, impondo-se o seu encerramento e desmantelamento se não antes, pelo menos desde 2010, o que teria sucedido se o Governo Espanhol não tivesse prolongado a licença de atividade até

2020. Estamos perante uma central que se situa apenas a cerca de 100km da fronteira portuguesa, usa as águas do Rio Tejo para refrigeração e está obsoleta.

Esta obsolescência é confirmada pelas falhas e deficiências que se têm sucedido ao longo de anos, havendo a registar já em 2016 avarias nas bombas de arrefecimento, uma paragem de um dos dois reatores (aliás do mesmo modelo dos de Three Mile Island, nos Estados Unidos da América, onde ocorreu um acidente nuclear em 1979 de grandes dimensões), um incêndio num dos geradores de energia e a deteção do uso de peças com defeito nos seus geradores.

Perante isto, o Governo Espanhol não só não adota a medida que se impõe, que é o encerramento e desmantelamento da central nuclear de Almaraz, como ainda pretende autorizar a instalação de um armazém temporário de resíduos.

Não conformada a população toma posições, e manifestações ao nível ibérico têm ocorrido, reclamando-se o encerramento desta central nuclear e pedem ao governo português que seja proactivo junto do governo espanhol e exerça pressão para que tal desiderato se concretize.

Por cá, os sucessivos governos portugueses, por outro lado, tardam em tomar a atitude proactiva ansiada.

Sabendo que os reatores nucleares de Almaraz já ultrapassaram o seu prazo de validade há vários anos, **é determinante lembrar** que, nos termos do acordo de Madrid, celebrado entre Portugal e Espanha, no mês de fevereiro de 2008, Portugal tem uma palavra ativa em relação a toda esta situação de Almaraz, uma vez que num contexto de impactos transfronteiriços não temos direito a apenas um favor de informação mas a uma efetiva participação num processo decisório.

O que se justifica, pois em caso de acidente, teríamos sérios problemas radioativos em território português, e no rio Tejo com grande particularidade, devastando a sua biodiversidade e o tanto que a sua estabilidade representa para os portugueses.

Por tudo isto, Almaraz não é um assunto dos espanhóis, é antes de mais uma questão de segurança nacional, que se deve acautelar e reclamar. E desde logo, porque o ambiente não tem fronteiras.

E porque ao Governo português, como a qualquer outro, compete defender os interesses do seu povo e do seu território para além de uma sustentabilidade global, queremos mais proatividade em relação ao caso «Almaraz», que se encontra praticamente a paredes-meias com Portugal.

Assim, reunida em 11 de janeiro de 2017, o município de Palmela:

- Rejeita a instalação de qualquer central ou cemitério nuclear em Portugal, ou junto da fronteira portuguesa;

- Condena firmemente a intenção do Governo Espanhol de autorizar a instalação de um armazém de resíduos da central nuclear de Almaraz;
- Exorta o Governo de Portugal a usar todos os meios legais e políticos ao seu alcance para travar essa instalação;
- Exorta o Governo Português, a Assembleia da República e mesmo a sociedade civil a exigirem firmemente, nas respetivas esferas de atuação, o encerramento da Central Nuclear de Almaraz;
- E reitera resolutamente a sua rejeição quanto a eventuais tentativas de instalação de qualquer nova central ou cemitério nuclear em Portugal, ou junto da fronteira portuguesa.
- Remeta-se para:
 - . Presidente da Assembleia da República;
 - . Ministério do Ambiente;
 - . Comissão do Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local (11CAOTPL);
 - . Grupos Parlamentares da Assembleia da República;
 - . Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP);
 - . Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS);
 - . Associações de Defesa do Ambiente;
 - . Associação Nacional de Conservação da Natureza (Quercus);
 - . Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF);
 - . Comunicação Social.”

Sobre a Moção (Contra o cemitério nuclear de Almaraz junto à fronteira portuguesa) intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que a bancada do PS acompanha a indignação pelo facto de Madrid ter ignorado Lisboa em termos do que foi a autorização de construção deste armazém, sem considerar também os impactos ambientais transfronteiriços. Nesta questão há concordância. Onde se deixa subentender nesta moção alguma inatividade do Governo, é onde entram em desacordo, uma vez que, até está marcada quinta-feira uma reunião com o Sr. Ministro do Ambiente João Matos Fernandes e, salvo erro, a sua homóloga espanhola. Esta reunião tem que ocorrer antes de Portugal tomar uma decisão ou em termos europeus de apresentar uma queixa por a não realização dos estudos ambientais.

No entanto, como estas questões da ação da ação governamental são factuais mas que a boa-fé desta moção também parece factual em relação ao seu fator principal, que não é transmitir uma atividade dos governantes presentes, mas sim chamar a atenção para uma problemática e para um problema que poderá afetar todos na Península Ibérica, para uma energia que

Portugal também não comunga nem quer instalar no seu território; e nesse ambiente que se queria nesta moção, votarão favoravelmente, porque não faz sentido, ter outra posição de voto. Não concordam de facto, com o encontro que está marcado, pelo menos dar aqui mais algum tempo para ver até que ponto se pode avaliar ou não a posição do Governo português e a sua ação, mas compreende o efeito preventivo da moção.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que Almaraz não é um problema de hoje nem de ontem, é de sucessivos governos. Quando se fala de proatividade, fala-se muito mais do que uma mera reunião. Já que vai ocorrer, será necessário tomar uma posição que é aquela que todos reclamam, toda a população ibérica, que é a do encerramento.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que tem que se considerar sempre o que é a autonomia espanhola. Dentro do cumprimento das regras, os espanhóis, os franceses e os alemães podem ter centrais nucleares, desde que não afectem Portugal.

O **Sr. Presidente** refere que estão todos de acordo, felizmente. Exprime que gostaria que a proatividade fosse intensificada. Recorda que uma posição desta natureza, e faz também o enfoque daquilo que é a posição do concelho de Palmela que, desde 1987, se declarou o território livre de tudo o que é nuclear e é também um compromisso político da maioria que governa a câmara.

Esta é uma oportunidade para reiterar, por um lado, essa posição política; por outro, para que no meio de tanta questão global que existe hoje no panorama informativo quase ao minuto, não se esqueça este aspeto, parecendo que é uma mera questão de autonomia espanhola, que tem naturalmente que cumprir outros desígnios e até outras orientações estratégicas, em matéria de energia, no plano do espaço europeu, que tem também sobre esta matéria posições muito claras e felizmente bem definida.

Submetida a Moção (Contra o cemitério nuclear de Almaraz junto à fronteira portuguesa) a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. Voto de Pesar (Mário Soares) – dos/as eleitos/as da CDU.

Aprovado, por unanimidade, a admissão do Voto de Pesar no Período Antes da Ordem do Dia.

. Voto de Pesar (Mário Soares) – dos/a eleitos/a do PS.

Aprovado, por unanimidade, a admissão do Voto de Pesar no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Presidente** faz a apresentação do Voto de Pesar (Mário Soares) – dos/as eleitos/as da CDU:

VOTO DE PESAR (Mário Soares)

“Faleceu no passado dia 7 de janeiro, aos 92 anos, o ex-Presidente da República Mário Soares.

Destacado opositor do regime fascista, Mário Alberto Nobre Lopes Soares destacou-se em muitos dos momentos-chave do combate contra a ditadura, tendo, entre outras ações, sido dirigente do Movimento de Unidade Democrática (MUD), membro das comissões das candidaturas do General Norton de Matos e do General Humberto Delgado à Presidência da República (em 1949 e 1958, respetivamente).

Como advogado, foi defensor de numerosos presos políticos, enfrentando o Tribunal Plenário e o Tribunal Militar, e representou a família do general Humberto Delgado na investigação do seu assassinato pela PIDE, sendo decisivo na denúncia do crime.

A sua atividade política levou-o à prisão mais de uma dezena de vezes - casando, aliás, no Aljube, com Maria Barroso, sua companheira de vida e de luta -, à deportação para S. Tomé, sem julgamento e, na década de 70, ao exílio forçado em França. Em 1973, funda, na Alemanha, o Partido Socialista, de que foi eleito sucessivamente secretário-geral, ao longo de 13 anos.

Regressou a Portugal, após o 25 de Abril, a tempo de comemorar, ao lado de Álvaro Cunhal e de outros destacados combatentes antifascistas, o 1º de Maio de 1974, momento inesquecível de celebração da Liberdade. E teve, nos dias que se seguiram, como primeira missão, a deslocação, em representação da Junta de Salvação Nacional, às capitais europeias, no sentido de obter o reconhecimento diplomático do novo regime democrático.

Exerceu, entre outros cargos, o de ministro Sem Pasta, dos Negócios Estrangeiros, Primeiro-Ministro e Presidente da República, eleito, em 1986, à segunda volta, com o apoio de toda a esquerda portuguesa, e reeleito para novo mandato, que o manteve em exercício do cargo até 1996. Foi, ainda, deputado do Parlamento Europeu, entre 1999 e 2004.

A sua dimensão cultural, humana e europeísta, a frontalidade e coragem demonstradas, ao longo de uma vida de combates pela liberdade e a democracia, reservam-lhe um lugar na História nacional e mundial e na memória dos que combateram a ditadura fascista e lutaram pela instauração da Democracia.

Reunida em sessão pública, a 11 de janeiro de 2017, a Câmara Municipal de Palmela expressa à família de Mário Soares, ao Partido Socialista, e aos seus companheiros que com ele partilharam lutas, vitórias e sonhos, o profundo pesar pelo seu desaparecimento físico.”

A **Sra. Vereadora Maria Justino** passa à leitura do Voto de Pesar (Mário Soares) – dos/a eleitos/a do PS:

A **Sra. Vereadora Maria Justino** refere que a bancada de vereação do PS de Palmela, à qual se associa também a bancada Social Democrata e Centrista, vem fazer um voto de pesar.

VOTO DE PESAR (Mário Soares)

"Portugal ficou de luto, com a morte, no passado dia 7 de janeiro, de Mário Alberto Nobre Lopes Soares. Deu rosto, corpo e voz à Liberdade e à Democracia, ficando eternamente ligado ao 25 de Abril de 1974.

Mário Soares é, reconhecidamente, a figura política mais marcante do Século XX. Fundador do Partido Socialista, foi um estadista que se destacou na política nacional e internacional. Lutador antifascista, pugnou pelos ideais republicanos da Solidariedade, da Fraternidade e da Igualdade, com eles e por eles viveu a sua vida e influenciou a de todos nós.

Advogado de profissão, foi Primeiro-ministro, sendo responsável pela estabilização económica do País e pela concretização do desígnio estratégico de integração de Portugal na então CEE, hoje União Europeia. Apesar dos programas de ajustamento económico que teve de gerir, foi com os Governos de Mário Soares que se deram passos importantes na construção do nosso Estado Social, de que se destaca a criação do Serviço Nacional de Saúde.

Presidente da República eleito, primeiro, com o apoio de toda a Esquerda, soube ser o Presidente de todos e todas os/as portugueses/as.

Antes e depois do 25 de Abril, na resistência à ditadura e a todas as tentativas totalitárias, e até ao fim da sua vida, Mário Soares foi sempre um incansável combatente pela Liberdade e pela Democracia em Portugal, a sua voz mais reconhecível e reconhecida dentro e fora do nosso país.

O pensamento é sempre livre mesmo na reclusão forçada. Mas, Mário Soares fez do pensamento o prefácio da ação, impaciente por fazer e paciente pela vitória desse fazer. Como se a sua força tivesse vontade própria. Talvez por isso nos pareça que nunca se sacrificou, mesmo se foi perseguido, preso, deportado, exilado. Talvez porque ele era sempre vida, fosse na zanga, no confronto, na calma do debate ou na alegria surpreendente daquela gargalhada larga.

Mário Soares não viveu como um herói, não foi santo, não fez sozinho, não ganhou sempre, não acertou sempre, não morreu como mártir nem merece idolatria. Foi um homem corajoso e convicto, um lutador cívico, um político eleito pelo povo ao serviço do povo, um homem que merece reconhecimento e gratidão para sempre. Longe de ser consensual, sempre soube gerir desacordos.

Sobre todos e todas nós fica a imensa responsabilidade de saber estar permanentemente à altura do seu legado, garantindo que, se nos batermos pela Liberdade, nunca cederemos a qualquer forma de opressão. Sermos livres e democratas é um privilégio, lutarmos para que todos e todas sejam livres é a nossa missão.

Reunida a 11 de janeiro de 2017, em sessão pública, a Câmara Municipal de Palmela expressa o seu pesar pelo desaparecimento de Mário Soares à família, aos e às democratas. Saibamos honrar uma figura ímpar e inesquecível da História de Portugal, um combatente, um inconformado, um humanista, um Português de corpo inteiro.

Obrigado Mário Soares!”

Sobre os Votos de Pesar (Mário Soares) intervêm:

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que Enquanto Vereador eleito pelo PSD, associa-se ao voto de pesar apresentado. Na segunda eleição presidencial do doutor Mário Soares, o PSD apoiou essa candidatura. O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** confessa que nunca votou Mário Soares, mas reconhece e acha que Portugal deve muito a Mário Soares, porque, no essencial Mário Soares fez 3 coisas essenciais para Portugal que foi sempre a defesa da democracia, a defesa da liberdade e a valorização da tolerância.

A tolerância é importante porque Mário Soares, que combateu a direita mais radical no antes de 25 de Abril, e que o combateu ferozmente, que depois combateu os excessos de esquerda no pós 25 de Abril; fê-lo sempre procurando dar a oportunidade para que todos falassem em liberdade, agissem democraticamente e também fossem tolerantes uns com os outros e com a respectiva diferença de ideais. Por isso é que este legado de democracia, liberdade e tolerância de Mário Soares que deixa na democracia portuguesa, é um legado que deve ser honrado.

Há, naturalmente, a consolidação da democracia, a importância da adesão à comunidade económica europeia, que é fundamental; mas este legado e este exemplo da liberdade e da tolerância são muito importantes e são fundamentais para um país livre e democrático.

Manifesta as suas condolências à família do Dr. Mário Soares, naturalmente, e também ao PS.

O **Sr. Vereador António Braz** agradece o voto de pesar. Refere que aprendeu e cresceu com Mário Soares. Nunca deixou de acompanhar o trajeto deste grande português, deste lutador pelas liberdades, tanto de alguma pressão e de alguma contingência da esquerda e anteriormente com a ditadura de direita.

Nesse sentido foi de facto, um choque, apesar de ser evidente e já era esperado, que o pai da democracia tenha estes acontecimentos. A forma como, nas redes sociais, expressaram sobre a pessoa sobre, ao fim ao cabo, sobre o ser humano, muitas das vezes faz pensar se, de facto, faz sentido muitas reacções tão negativas, independentemente de se gostar ou não da pessoa. O que está em causa aqui era, de facto, o ser humano, não era um político. Agradece o voto de pesar apresentado pela maioria e as palavras do **Sr. Vereador Paulo Ribeiro**.

O **Sr. Presidente** refere que ambos votos de pesar merecem o apoio e o apreço. A democracia nunca tem excessos e nada daquilo que se pudesse aqui discutir, poderia influenciar o apreço que existe pelo homem, pelo lutador, político, pelo estadista. Essas questões ficam para contribuir numa contínua reflexão sobre a história, porque como diz a moção do Partido Socialista e muito bem, não se fez tudo bem, mas ainda foi daqueles que ousaram fazer e felizmente ainda há muita gente que ousa fazer e a democracia precisa dessa ousadia.

Independentemente das interpretações e daquilo em que cada um estaria de acordo, é de todo justo que o órgão Câmara Municipal também se associe a este sentimento Nacional de pesar pela perda de um homem que, independentemente já da sua provecta idade, é uma figura incontornável da democracia portuguesa e do século.

Submetido a votação o Voto de Pesar (Mário Soares) dos/as eleitos/as da CDU, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetido a votação o Voto de Pesar (Mário Soares) dos/a eleitos/a do PS, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** apresenta as seguintes Saudações (Marco Miguel) e (Jorge Caleira):

SAUDAÇÃO (Marco Miguel)

“Marco Miguel sagrou-se Vice-Campeão Nacional Sénior de Duetlo, tendo-se posicionado, também, em 3.º lugar na Classificação Individual de Masculinos. As excelentes classificações foram obtidas no Duetlo de Torres Vedras – Campeonato Nacional Individual de Duetlo.

O atleta, residente em Pinhal Novo, é praticante desportivo no Clube de Praças da Armada e filiado na Federação de Triatlo de Portugal.

Reunida na Biblioteca Municipal de Palmela a 11 de janeiro de 2017, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** Marco Miguel pela obtenção do título de Vice-Campeão Nacional Sénior de Duetlo, fazendo votos de uma nova época cheia de sucessos.”

Submetida a Saudação (Marco Miguel) a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

SAUDAÇÃO (Jorge Caleira)

“Jorge Miguel da Silva Caleira conquistou três medalhas de ouro e uma medalha de bronze no 70.º Campeonato Nacional de Ornitologia, realizado em dezembro, em Santiago do Cacém. Estas medalhas, que premiaram vários canários amarelos intensivos e amarelos nevados,

vieram reforçar o já extenso palmarés nacional e internacional no campo da ornitologia, onde se destaca uma vitória no Campeonato do Mundo de 2009, na categoria de albinos.

Apaixonado pelos pássaros e, em particular, pelos canários, Jorge Caleira, natural da vila de Palmela, conjuga a sua carreira profissional com a atividade de criador, tendo, no seu viveiro, centenas de exemplares.

Reunida na Biblioteca Municipal de Palmela a 11 de janeiro de 2017, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** Jorge Miguel da Silva Caleira pelos excelentes resultados obtidos no Campeonato Nacional e faz votos de sucessos continuados, em particular, para a sua participação, com dez pássaros, no 65.º Campeonato Mundial de Ornitologia, que se realizará entre os dias 20 e 22 deste mês em Alméria, Espanha.”

Submetida a Saudação (Jorge Caleira) a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

• **Semana da Freguesia de Pinhal Novo – O Sr. Presidente** refere que a autarquia vai dar início ao ciclo das semanas descentralizadas dedicadas às freguesias e que vão decorrer nos meses de janeiro a maio. A primeira freguesia será a de Pinhal Novo, já na próxima semana, que terá de segunda a sexta-feira, um intenso programa de trabalho conjunto com o executivo da junta, com instituições, com agentes locais de diversas áreas de intervenção, apresentação pública de alguns projetos, de discussão também de outras intenções de trabalho em Pinhal Novo. Destaca, nestes momentos, já pré-agendados, o dia de terça-feira, destinado ao trabalho conjunto entre ambos os executivos, do município e da freguesia. A reunião de Câmara, como habitualmente, em vez de decorrer no período da tarde, decorrerá à noite, na sede da Junta de Freguesia de Pinhal Novo. Depois, na quinta-feira, faz também convite para uma participação dos Pinhalnovenses sobre o memorial do saudoso Arco da Ponte, como assim é designado, para fazer uma reflexão, uma chuva de ideias, sobre aquilo que se pretende fazer, do que resta das pedras desse Arco da Ponte. A semana será encerrada depois com um balanço que será apresentado à comunicação social e a quem quiser estar presente, na sexta-feira, ao fim da tarde; sendo que também serão feitos atendimentos descentralizados em Pinhal Novo, em várias instalações municipais e se for necessário também a sede da junta estará disponível. Mas, para já, os atendimentos estão direcionados para a sala de reuniões do Mercado Municipal de Pinhal Novo.

• **Saída de Eduardo Pereira da Palmela Desporto – O Sr. Presidente** refere que o Dr. Eduardo Pereira, que é presidente do Conselho de Gestão da Empresa Municipal de Palmela, que aceitou o desafio de continuar neste mandato à frente da empresa, vai cessar funções

neste cargo a partir de dia 15 de janeiro e vai fazê-lo para abraçar um novo desafio profissional ao serviço da Federação Portuguesa de Desporto, para pessoas com deficiência.

No decurso dos 5 anos em que desempenhou essas funções de presidir ao conselho de gestão de Palmela Desporto, destaca-se o empenho e o profissionalismo com que se dedicou à empresa, contribuindo para que esta se mantivesse em funcionamento, num contexto muito difícil e muito complexo, quer ao nível económico e financeiro, mas sobretudo também provocado em paralelo por uma mudança legislativa, que aliás determinou o desaparecimento de mais de centena e meia de empresas municipais no país. A empresa, apesar destas dificuldades, ganhou um novo fôlego, aumentou os seus níveis de resposta à população e a Palmela Desporto conseguiu apresentar resultados financeiros positivos, nestes últimos 3 anos, diversificou a sua atividade, chegou a novos públicos no desenvolvimento da sua missão de promoção da atividade física e do desporto em geral. A Palmela Desporto assumiu assim uma nova dinâmica, numa outra dimensão, às vezes menos conhecida da sua atividade, que é sua escola-equipa de natação que tem obtido excelentes resultados.

Agradece, em nome do município, ao Dr. Eduardo Pereira a sua dedicação e profissionalismo, demonstrados no desempenho das suas funções e, naturalmente, deseja as maiores felicidades para este novo desafio que vai abraçar.

Quanto ao futuro/a Presidente da empresa municipal Palmela Desporto, oportunamente será anunciada a pessoa indigitada para o cargo.

• **Palmela Desporto distinguida com selo Galp ProEnergy – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que a Palmela Desporto empresa municipal foi uma das 13 entidades a receber no ano transato, o selo Galp ProEnergy, que distingue pequenas e médias empresas pelo trabalho desenvolvido no campo da eficiência energética. Na sequência da participação da empresa municipal no projeto Galp ProEnergy e do envio do seu plano de ação e eficiência energética, o júri composto por representantes da Galp, do Instituto de Soldadura e Qualidade, da Associação das Agências de Energia e Ambiente e da “Sair da casca”, teve em conta critérios como âmbito das medidas de eficiência energética implementadas, o número relativo de colaboradores/as abrangidos, os resultados obtidos ou esperados, a inovação e replicabilidade das medidas a implementadas, a eficiência energética dos equipamentos edifícios municipais (como é o caso dos equipamentos desportivos geridos pela Palmela Desporto), nomeadamente as piscinas municipais de Palmela e Pinhal Novo, pavilhão desportivo municipal e o campo municipal de jogos. Continua a ser um dos objetivos definidos pelo município no âmbito do plano de ação para a energia sustentável de Palmela.

• **Corta-mato concelhio 2017 do desporto escolar** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que o Corta-mato concelhio 2017 do desporto escolar realiza-se na próxima quarta-feira, dia 18 de janeiro, entre as 10 h e as 12h30m, no circuito de manutenção do Sobral de Quinta do Anjo. Este evento desportivo é co-organizado pela Câmara Municipal de Palmela e pela Coordenação Geral de Desporto Escolar da Península de Setúbal, com o apoio da Associação de Atletismo de Setúbal e do Clube Portais da Arrábida.

Nesta grande festa do desporto escolar está prevista a presença de cerca de 3 centenas de alunos, desde o 1º ciclo do ensino básico até ao ensino secundário, provenientes de escolas que compõem os agrupamentos de escolas Palmela, José Maria dos Santos e José Saramago, bem como das escolas secundárias com 3º ciclo do ensino básico de Palmela e Pinhal Novo, participando nos quadros competitivos para os escalões de benjamins, infantis A e B, iniciados, juvenis e juniores de ambos os géneros.

• **Fins-de-semana gastronómicos da fogaça** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que os fins-de-semana gastronómicos da fogaça serão levados a efeito já nos próximos dias 13, 14, 15 e 20, 21, 22 de janeiro. Trata-se de uma iniciativa que, se integra no programa “Palmela – Experiências com Sabor”. E, desta feita, serão 16 os restaurantes do concelho aderentes a esta iniciativa que terá também, como momento a assinalar, já o próximo dia 15 de janeiro, em que se realiza na Igreja de São Pedro, em Palmela, em parceria com a Confraria Gastronómica de Palmela e o município bem como com a paróquia, a tradicional bênção das fogaças. Trata-se de uma oportunidade de promoção e divulgação deste produto regional de qualidade, único como é a fogaça de Palmela.

• **Adjudicação da empreitada da estrada da Quinta da Várzea** – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que Foi hoje adjudicada a **empreitada** de remodelação da rede de abastecimento de água na estrada da Quinta da Várzea, em Quinta do Anjo. A obra consiste na substituição de 2100 metros de rede e respetivos ramais, tem valor de cerca de 38.000,00€ e um prazo de execução 100 dias. Esta insere-se num objectivo de expansão e remodelação da rede de condutas de abastecimento de água que, neste momento, é uma extensão de praticamente 600 quilómetros. Estes investimentos permitem continuar a melhorar os indicadores do concelho, que já são extremamente positivos, sobretudo para um território com estas características: 100% de abastecimento nas zonas urbanas e 97% nas restantes zonas. O investimento da reabilitação e renovação de redes concorre para dois objetivos estratégicos, que são o da qualidade na prestação (reduzindo-se o número de falhas) e o de eficiência financeira, mas sobretudo ambiental (pela redução das perdas de água).

Questão apresentada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço:

• **Notícias publicadas em jornais nacionais sobre o corte de água – O Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que têm saído algumas notícias em jornais nacionais, sobre a falta de informação de cortes de água, nomeadamente no Pinhal Novo, Lagoa da Palha. Famílias queixaram-se nas últimas 3 semanas. É compreensível que os ajustes das redes e da melhoria do serviço necessita, obviamente a intervenção na própria rede e, portanto, que seja feito o corte de água. No entanto, é mais difícil compreender que quando há esta necessidade antecipada de realizar vários cortes de água, que o processo de comunicação tenha falhado, quando noutras circunstâncias não falhou. Solicita alguma justificação para isto

• **Devolução de juros à Autarquia proveniente de verbas pagas do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) e do IMT (Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis) – O Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que houve a devolução de juros demora dos últimos 12 anos, no que diz respeito ao IMT e ao IMI e que perfaz um acréscimo na receita em termos municipais de 1.155.000,00€. É um valor por demais justo que seja devolvido à autarquia, uma vez que o IMT e o IMI são 2 impostos municipais e não só será devolvido como este ajuste será feito regularmente daqui para a frente.

É mais um assunto que fica ajustado, é um pequeno amparo para as preocupações com as novas competências que aí se avizinha porque dá aqui uma ajuda, esperando outras mais regulamentadas venham também. Não deixa de ser um fator positivo sempre.

Às questões colocadas, são dadas as seguintes respostas:

_ Notícias publicadas em jornais nacionais sobre o corte de água – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que no caso de ser uma intervenção programada e antecipada é habitual existir essa comunicação. O que acontece é que no caso concreto não era uma ação programada nem antecipada, razão pela qual nunca poderíamos estar a antecipar também a comunicação. O que ocorreu foi obviamente uma reclamação de uma falta de pressão de água; os técnicos foram ao local, de imediato, fizeram o que tinha de ser feito na altura, que foi o seccionamento, pensando que a situação estaria obviamente regularizada. Situação, essa, que não veio a ocorrer e veio de novo, insistências de continuidade da falta de pressão. E aí tem que se registar que foi um trabalho muito árduo da equipa da autarquia, que muitas vezes com falta de pessoal, teve que ir exaustivamente ao terreno fazer um trabalho sistemático de seccionamento ao longo de 10 quilómetros, trabalho que permite aferir onde é que pode haver de facto, uma rutura. Detetou-se que a rutura não era imputável à autarquia. Lamentavelmente é por uma intervenção de um particular, e dos principais reclamantes.

Agradece à equipa que fez a intervenção porque tiveram um sábado exaustivo, além dos outros dias anteriores. Fizeram a substituição de 11 válvulas de seccionamento até finalmente detetarem a fuga. A Câmara reserva-se no direito obviamente de aferir as responsabilidades a quem de direito.

Aproveita para dizer que a comunicação social às vezes também não dá o tempo devido à resposta.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que saúda igualmente a intervenção de todos os funcionários da autarquia, que sempre que é preciso, socorrem os munícipes, não só porque a sua função, mas sobretudo, porque tem um espírito de missão.

Compreende que a intervenção não se possa antecipar, mas a mesma teve 3 semanas de duração. Se durou 3 semanas, claramente houve pessoas que não perceberam, o porquê da situação e uma nota no site teria resolvido a questão.

O **Sr. Presidente** refere que pode-se sempre melhorar a questão da comunicação, mas também é justo referir que o procedimento que está instituído é que ela ocorra quanto há uma intervenção que é programada. Os técnicos e trabalhadores no terreno, cada vez que faziam a substituição de uma válvula nova, a pressão começava de novo a melhorar. No entanto, no dia seguinte voltavam a surgir reclamações. Foi, de facto, um caso atípico e a causa já foi identificada. Houve muita compreensão dos munícipes que, apesar de não terem uma comunicação no site, tinham a comunicação diária e direta da brigada no local, portanto, não se queixaram da falta de intervenção do município. Aquilo que veio a ser noticiado não deixou de naturalmente autarquia bem vista, que poderia ter feito melhor na comunicação, mas não é justa aquela apreciação e sobretudo vindo de pessoas ligadas a quem prevaricou e a quem prejudicou. Não houve dezenas de reclamações, pelo contrário, houve 2 reclamações registadas, porque viam a autarquia no terreno e acompanhavam a brigada da autarquia à procura se havia uma rutura. Precisamente na última rua e no local mais imprevisto, o particular fez uma obra de uma entrada para a sua propriedade e só quando o encarregado, quase por estar prestes a cair ao buraco, apercebeu-se que era ali a rutura. Foram de facto muitos dias, de muitas tentativas e não correu tão bem quanto o desejado, mas conta como mais uma experiência para as equipas do município.

_ Devolução de juros à Autarquia proveniente de verbas pagas do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) e do IMT (Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis) – O **Sr. Presidente** refere que a devolução dos juros de mora é uma obrigação, que só peca por ter sido tardiamente cumprida. Recorda que nalgumas discussões tidas sobre o IMI, sobre as

projeções; nessa altura a oposição parecia não querer acompanhar algumas das explicações também natureza técnica. Desde logo, quando foi confirmado que havia pagamentos em atraso todos os anos desde 2003 e desde 2004. Nesse ano houve quase 900.000,00€ de pagamentos em atraso e o que a sua força política, em coerência na Assembleia da República, reclamou na altura, é que a administração tributária devia dar aos municípios franco e total acesso às plataformas que dão informação sobre esta matéria; e sobre isso houve progressos tímidos e parece que virão a ter este ano outros progressos. E a pressão política e institucional que foi feita pelo Partido Comunista Português e felizmente que o Partido Socialista percebeu, porque isto os autarcas até se entendem muito uns com os outros, em sede da Associação Nacional de Municípios, permitir fazer pressão para que, de uma vez por todas, se passasse das palavras aos atos. Felizmente este Governo veio a jogo, para já, com esta que é uma das primeiras medidas corretas.

Quanto à utilização desta dita receita extraordinária, a autarquia está a contar com ela (com ela e com outras coisas que estão por receber atrasadas), porque naturalmente para o plano de investimentos, para as Grandes Opções do Plano que têm a acompanhar as nossas candidaturas a fundos, um conjunto de investimentos que ainda têm verba a definir; a autarquia vai ter um saldo que vai cobrir, não chega a metade, das necessidades para investimento. Este dinheiro está naturalmente comprometido com investimento. É pena é não ter entrado até 31 de dezembro, porque se tem entrado até essa data, entrava no saldo de gerência e permitia em sede de revisão redistribuí-lo, ainda que para esses investimentos, de uma forma mais direta. Assim não vai permitir modificar o valor global do orçamento da receita em 2017, sendo que só no final se fecham as contas. Mas como a autarquia estima, infelizmente, que a receita vai ser inferior àquilo que foi projetado para 2017, esta parte virá compensar. Portanto, que fique claro, o orçamento do município não vai aumentar por causa disto, porque infelizmente há receitas que não se vão confirmar. Era positivo se a atividade económica tivesse reflexos positivos, em particular na derrama, mas algumas empresas com peso muito decisivo na derrama também beneficiam de um conjunto de apoios e de isenções fiscais por causa do investimento que virão a fazer e é normal que a autarquia depois seja penalizada.

Esclarece que este não servirá de amparo para as novas competências, porque as novas competências têm de vir acompanhadas, não é do envelope financeiro, é da mochila. Aquilo tem de ser em paletes de dinheiro.

Há um orçamento que não chega para prover todas as necessidades e querem passar esse mesmo orçamento, para depois a autarquia prover as necessidades todas. Sobre novas competências muita água ainda vai correr, elas têm de ser bem negociadas.

DESPACHOS EMITIDOS PELOS SRS. VEREADOR DO PELOURO E DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos processos despachados pelos Srs. Vereador do Pelouro, Sr. Adilo Costa, e Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, Dr. Paulo Pacheco, no período compreendido entre 21.12.2016 e 10.01.2017.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 19.12.2016 e 06.01.2017.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 21.12.2016 a 10.01.2017, no valor de 4.385.526,64 € (quatro milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis euros e sessenta e quatro centimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 5.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 10.01.2017, apresenta um saldo de 7.484.630,31 € (sete milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta euros e trinta e um centimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 6.444.511,39 € (seis milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e onze euros e trinta e nove centimos);

- **Saldo de operações de tesouraria** – 1.040.118,92 € (um milhão, quarenta mil, cento e dezoito euros e noventa e dois cêntimos).

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Pela **Sra. Vereadora Adília Candeias** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Gestão das despesas com pessoal em função do mapa de pessoal e do orçamento para o ano de 2017.

PROPOSTA N.º DADO_DRH_01_01-17:

«No âmbito dos municípios a gestão dos recursos humanos e das despesas com pessoal está condicionada aos recursos financeiros que, para o efeito, sejam disponibilizados no orçamento aprovado pela Assembleia Municipal, em consonância com o preceituado no n.º 1 do art.º 5º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o n.º 1 do art.º 31º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Assim, no prazo de 15 dias após o início de execução do orçamento municipal, compete ao órgão executivo deliberar relativamente aos montantes máximos de encargos destinados a recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e vagos no mapa de pessoal aprovado, bem como as alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores, que se mantenham em funções, e sobre a atribuição de prémios aos trabalhadores, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 5.º, do referido Decreto-lei n.º 209/2009, articulado com o preceituado no n.º 3 do art.º 31º da LTFP.

Face às restrições de valorização remuneratória consagradas na Lei do Orçamento de Estado para 2017 (LOE/2017) – n.º 1 do art.º 19º, da Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro, que prorroga os efeitos al a) do n.º 2, do art.º 38º, da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE/2014) -, encontra-se vedada, pelo sétimo ano consecutivo, a possibilidade de alteração de posicionamento remuneratório à luz dos regimes previstos nos artºs. 156º a 158º da LTFP.

Tendo sido aprovado o Orçamento Municipal para 2017, conjuntamente com o mapa de pessoal, por deliberação tomada pela Assembleia Municipal de Palmela, em sessão realizada em 28 de novembro de 2016, o qual inclui verbas para novos recrutamentos, compete decidir relativamente ao montante máximo dos encargos com o recrutamento de trabalhadores.

O recrutamento de pessoal previsto para o ano de 2017, a efetivar através do provimento de postos de trabalho vagos no mapa de pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, precedido da respetiva aprovação em sede de concursos públicos, visa suprir a carência de recursos humanos, em áreas operacionais e técnicas.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela nos termos das disposições conjugadas da al a) do n.º 2, do art.º 5º, do Decreto-lei nº 209/2009, de 3 de setembro e n.º 3 do art.º 31º. da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, delibere autorizar até ao montante máximo de € 250.854,00 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e quatro euros), a título de encargos para recrutamentos necessários à ocupação de novos postos de trabalho a preencher no ano de 2017.

Realça-se que parte daquela verba, cerca de € 76.000,00 (setenta e seis mil euros), destina-se à efetivação de admissões, no âmbito de procedimentos concursais aprovados e desencadeados em 2016, ainda não concluídos.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

GABINETE JURÍDICO

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – Processo disciplinar n.º 2/2016 – Aplicação de sanção disciplinar.

PROPOSTA N.º DADO_GJ 01_01-17:

«1. Por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Palmela, datado de 20 de maio de 2016, foi mandado instaurar processo de inquérito com vista ao apuramento dos factos escritos na participação apresentada pela munícipe Isabel Maria Cunha Moreira em 18 de abril de 2016.

2. Em 13 de setembro de 2016, foi, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Palmela, determinada a convolação do processo de inquérito acima referido em processo disciplinar, em que é arguido o trabalhador Lúcio Manuel Coelho Costa, com a categoria de Assistente Técnico, desempenhando funções à data dos factos na Área de Apoio Técnico e Administrativo da Divisão de Administração Urbanística desta Câmara Municipal.

3. Tendo por base o Relatório Final com a correspondente proposta de decisão, elaborado pela Instrutora, que aqui se dá por integralmente reproduzido, e que se anexa, conclui-se que a conduta do trabalhador Lúcio Manuel Coelho Costa, configura a prática de duas infrações disciplinares, consubstanciadas na violação dos deveres gerais de isenção, zelo e lealdade, previstos nas alíneas b), e), e g) do n.º 2, em conjugação com os n.ºs 4, 7 e 9 do artigo 73.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho).

4. Decorre ainda do Relatório Final acima referido que o arguido agiu livre e conscientemente, bem sabendo que estava a incumprir os seus deveres de trabalhador e a cometer graves infrações disciplinares, que punham em causa a relação de confiança que preside ao vínculo laboral, e ainda assim não se absteve da prática dessas infrações.

5. Às infrações cometidas corresponde, em abstrato, a sanção disciplinar de despedimento disciplinar, por força das disposições conjuntas previstas nos artigos 180.º, n.º 1, alínea d), 181.º, n.º 6 e 187.º, com os fundamentos previstos no artigo 297.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

6. Sendo que, para efeitos da medida e graduação das sanções disciplinares não basta uma subsunção automática às normas legais e que por força do artigo 189.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas deve atender-se «(...) à natureza, à missão, e às atribuições do órgão ou serviço, ao cargo ou categoria do trabalhador, às particulares responsabilidades inerentes à modalidade do seu vínculo de emprego público, ao grau de culpa, à sua personalidade e a todas as circunstâncias em que a infração tenha sido cometida que militem contra a favor dele.».

7. E que tem sido entendimento na doutrina que «é pressuposto essencial da aplicabilidade destas penas (de demissão ou despedimento) a impossibilidade de subsistência da relação funcional, pelo que a infração deverá assumir uma gravidade tal que comprometa irremediavelmente a manutenção da relação de emprego, não podendo as exigências disciplinares de serviço serem acauteladas com a aplicação de qualquer outra pena. Terão, como tal, de ser comportamentos praticados com culpa muito grave, fundamentalmente dolosos, que sejam mais gravosos do que os que justificam a pena de suspensão e que tornem o trabalhador indigno de permanecer ao serviço do interesse geral, ou, pelo menos, justifiquem que a este não seja exigível continuar a ter aquele ao seu serviço.» (cfr. Paulo Veiga Moura, *in* Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores da Função Pública, Coimbra Editora, 2009, notas ao artigo 18.º).

8. Pelo que, ponderadas a natureza e as consequências das infrações e as circunstâncias agravantes e atenuantes que rodearam a prática dos ilícitos disciplinares, entende-se que se justifica, no caso concreto, a aplicação da sanção disciplinar de suspensão, prevista no artigo 186.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

9. Com efeito, no que concerne às exigências de prevenção geral positiva, que, por serem inerentes a qualquer sanção, não podem deixar de ser tomadas em consideração também no processo disciplinar, afigura-se-nos que as mesmas se encontram devidamente salvaguardadas em termos disciplinares, sendo que a pena que se propõe é adequada ao caso concreto e alcança suficientemente a finalidade para a qual existe, que é reafirmar a norma, mostrando que tais atos não compensam.

10. Assim, nos termos e com os fundamentos que constam no Relatório Final do Processo Disciplinar n.º 2/2016, e que aqui se encontram reproduzidos, **propõe-se** que seja sancionado o trabalhador Lúcio Manuel Coelho da Costa, com a categoria de Assistente Técnico, desempenhando funções à data dos factos na Área de Apoio Técnico e Administrativo da Divisão de Administração Urbanística desta Câmara Municipal, com a pena disciplinar de suspensão, prevista no artigo 186.º, em articulação com a alínea c) do n.º 1 do artigo 180.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com perda da remuneração correspondente e da contagem do tempo de serviço para antiguidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

11. Atento o facto do trabalhador arguido se encontrar suspenso preventivamente, nos termos do artigo 211.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, esse período de suspensão preventiva terá que ser considerado como tempo de efetivo cumprimento da sanção disciplinar de suspensão ora proposta, daqui decorrendo que o trabalhador terá de repor o valor correspondente ao vencimento auferido durante o período em que esteve suspenso preventivamente, sendo, pela mesma razão, privado da antiguidade correspondente a esse período.»

Sobre a proposta de Processo disciplinar n.º 2/2016 – Aplicação de sanção disciplinar numerada DADO_GJ 01_01-17 intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que discorda da pena, achando que esta deveria ser mais pesada. Compreende os constrangimentos da gestão durante essa pena pesada, no que diz respeito ao que foi e ao que não foi provado. Em termos políticos, acredita que independentemente desses constrangimentos, deveria ser um exemplo para a organização e para fora da organização, defendendo assim aquilo que é o princípio e a honestidade que normalmente está subjacente ao trabalho do funcionário público.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que não fará nenhuma consideração em público, porque já o fez em reunião privada.

O **Sr. Presidente** refere que o município já tomou medidas para, preventivamente, evitar a ocorrência de situações análogas. Depois, corre paralelamente um processo-crime e em sede deste órgão, e com o enquadramento legal que está ao alcance, o regime disciplinar dos trabalhadores em funções públicas; a autarquia sabe o que se passou, deu por provado grande parte dos factos, o trabalhador também reconheceu alguns dos factos. Mas há uma questão fundamental que é a ausência de prova material e é isso que leva a autarquia a

não conseguir tomar uma posição ainda mais pesada, porque mais pesada do que esta, é o despedimento.

O executivo está confortável com esta decisão e isto é feito com instrutores externos à câmara para que não haja qualquer interferência de subjectividade.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com 5 (cinco) votos a favor e 4 (quatro) votos contra, através de escrutínio secreto. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

DIVISÃO DE FINANÇAS E APROVISIONAMENTO

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Constituição de fundos de maneiio – ano económico de 2017.

PROPOSTA N.º DADO_DFA 01_01-17:

«A constituição de Fundos de Maneio tem como objetivo permitir o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, conforme estabelecido no ponto 2.3.4.3 das Considerações Técnicas do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), “em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneiio, correspondendo a cada um uma dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis aprovado pelo D.L. n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro”.

Tratando-se de uma transferência das disponibilidades à guarda do tesoureiro para a guarda de um determinado titular, **propõe-se** a constituição dos seguintes fundos de maneiio:

Atividade: Gabinete de Apoio à Presidência						
Responsável	Orgânica	Económica	Ação Plano	Descrição	Montante fundo	Total a Cabimentar
José Alexandre	01.02.01	02.01.21	-	Outros bens	100 €	1.000 €
	01.02.01	02.02.13	-	Deslocações e estadas	75 €	300 €
	01.02.01	02.02.25	-	Outros serviços	100 €	600 €
TOTAL					275 €	1.900 €

Atividade: Dep. Administração e Desenvolvimento Organizacional						
Responsável	Orgânica	Económica	Ação Plano	Descrição	Montante fundo	Total a Cabimentar
Paulo Pacheco	02.01	02.01.18	-	Livros e documentação técnica	75 €	150 €
	02.01	02.01.21	-	Outros bens	50 €	500 €
	02.01	02.02.25	-	Outros serviços	75 €	750 €
	02.02	02.01.07	2014-A-38	Vestuário e Artigos Pessoais	75 €	300 €

02.02	02.01.09	2014-A-39	Produtos Químicos e Farmacêuticos	20 €	200 €
02.02	02.01.11	2014-A-39	Material de consumo clínico	75 €	225 €
02.02	02.01.21	-	Outros bens	75 €	300 €
02.02	02.02.22	2014-A-37	Serviços de Saúde	75 €	300 €
02.03	02.01.21	-	Outros bens	150 €	1.500 €
02.03	02.02.09	-	Comunicações	100 €	300 €
02.05	02.02.25	-	Outros serviços	400 €	2.400 €
02.06	02.02.25	-	Outros serviços	150 €	1.500 €
02.07	02.01.21	-	Outros bens	75 €	300 €
TOTAL				1.320 €	8.425 €

Atividade: Dep. Ambiente e Gestão Operacional do Território

Responsável	Orgânica	Económica	Ação Plano	Descrição	Montante fundo	Total a Cabimentar
Maria Teresa Palaio Pereira	03.01	02.01.21	-	Outros bens	75 €	450 €
	03.01	02.02.25	-	Outros serviços	75 €	300 €
	03.02	02.01.14	-	Outro material - peças	100 €	500 €
	03.02	02.01.21	-	Outros bens	100 €	500 €
	03.02	02.02.25	-	Outros serviços	75 €	300 €
	03.03	02.01.14	-	Outro material - peças	75 €	375 €
	03.03	02.01.21	-	Outros bens	100 €	400 €
	03.03	02.02.25	-	Outros serviços	100 €	500 €
	03.04	02.01.17	-	Ferramentas e utensílios	100 €	400 €
	03.04	02.01.21	-	Outros bens	150 €	1.050 €
	03.04	02.02.25	-	Outros serviços	100 €	800 €
TOTAL					1.050 €	5.575 €

Atividade: Div. Administração Urbanística

Responsável	Orgânica	Económica	Ação Plano	Descrição	Montante fundo	Total a Cabimentar
Jorge Martinho	04	02.01.21	-	Outros bens	100 €	200 €
	04	02.02.25	-	Outros serviços	100 €	500 €
TOTAL					200 €	700 €

Atividade: Div. Educação e Intervenção Social

Responsável	Orgânica	Económica	Ação Plano	Descrição	Montante fundo	Total a Cabimentar
Fernanda Rolo	05	02.01.21	-	Outros bens	100 €	400 €
	05	02.02.25	-	Outros serviços	100 €	400 €
TOTAL					200 €	800 €

Atividade: Div. Cultura, Desporto e Juventude

Responsável	Orgânica	Económica	Ação Plano	Descrição	Montante fundo	Total a Cabimentar
José Calado Mendes	06	02.01.21	-	Outros bens	150 €	750 €
	06	02.02.03	-	Conservação de bens	150 €	600 €
	06	02.02.25	-	Outros serviços	100 €	500 €
TOTAL					400 €	1.850 €

Atividade: Div. Comunicação, Turismo e Economia Local

Responsável	Orgânica	Económica	Ação Plano	Descrição	Montante fundo	Total a Cabimentar
Paula Magalhães	07	02.01.21	-	Outros bens	100 €	500 €
	07	02.02.03	-	Conservação de bens	150 €	600 €
TOTAL					250 €	1.100 €

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Palmela – constituição de fundo de maneiio 2017.

PROPOSTA N.º DEIS 01_01-17:

«A atual Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo determina que a disponibilização de fundo de maneiio passa a ser competência dos municípios.

O fundo de maneiio destina-se *"a suportar despesas ocasionais e de pequeno montante resultantes da ação das comissões de proteção junto de crianças e jovens, suas famílias ou pessoas que têm a sua guarda de facto, de acordo com os termos de referência a definir pela Comissão Nacional"*, o que se verificou recentemente.

Neste sentido **propõe-se**, ao abrigo da Lei nº 142/2015, de 9 de setembro, no seu artigo 14º, nº 3, alínea a), a constituição de um fundo de maneiio, referente ao ano de 2017, no valor de € 153,15 (cento e cinquenta e três euros e quinze cêntimos), mensais, em nome de Vera Lucia Mendes Celestino, representante da Segurança Social e presidente da CPCJ de Palmela.

Total a cabimentar:

- 05/020120 - 237,80 €
- 05/020121 - 600,00 €
- 05/020210 - 300,00 €
- 05/020225 - 700,00 €.»

Sobre a proposta de Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Palmela – constituição de fundo de maneiio 2017 numerada DEIS 01_01-17 intervêm:

A **Sra. Vereadora Maria Justino** refere que o voto da sua bancada vai a favor, mas questiona porque convertem em valores mensais já que são valores ocasionais e em rubricas diferentes.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que é uma questão de forma. Como apresenta um valor mensal com múltiplas rubricas, não é entendível da mesma forma que a proposta anterior foi.

Indica que para entender, teve de fazer contas de dividir com o vereador do pelouro e se não entende, é porque alguma coisa não está muito claro.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que é engraçado que ignorou-se grande problema jurídico que se levantou pelo facto da Câmara Municipal de Palmela poder abrir uma conta bancária em nome da Doutora Vera Celestino Presidente da Segurança Social. Foi uma questão jurídica que deu páginas e páginas e contactos entre Câmaras, contactos com a Associação Nacional de Municípios e contactos com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

GABINETE DE RECUPERAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – Concessão de apoio financeiro nos termos do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação – FIMOC.

Requerente: Inês Ferreira Silvestre. Processo n.º FIMOC-4710/2016. Local: Rua General Amílcar Mota, n.º 59-61, em Palmela. Requerimento n.º 3147/2016.

PROPOSTA N.º GRCH 01_01-17:

«Através do requerimento em epígrafe, é solicitado apoio financeiro para realização de obras de conservação nas coberturas e fachadas do edifício, sito no local acima indicado e que, nos termos do descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 5177/19940727 da freguesia de Palmela, e da inscrição na matriz urbana da freguesia de Palmela, sob o artigo 381, é copropriedade da requerente.

O prédio em causa, que se localiza na Área de Intervenção do Gabinete do Centro Histórico da Vila de Palmela, foi construído antes da entrada em vigor do Regulamento Geral da Edificação e Urbanização (D.L. n.º 38382 de 07 de agosto de 1951), pelo que reúne condições para merecer apoio financeiro, nos termos do n.º 1, do art.º 3.º, do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação, doravante apenas designado por Regulamento do FIMOC.

Conforme o determinado no artigo 5.º, do regulamento municipal antes invocado, as obras de conservação da fachada e substituição de caixilharia na parte do edifício existente (a manter e que não é objeto de alterações), assim como, a execução de uma instalação sanitária na parte/zona do edifício existente e a manter, constituem ações e trabalhos elegíveis nos termos da concessão do apoio financeiro previsto no Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação - FIMOC.

Nos termos do pedido de financiamento e comparticipação, formulado no requerimento n.º 3147/2016, e instruído com os elementos determinados no art.º 11.º, do Regulamento do FIMOC, foi apresentado, após notificação da interessada para efeitos de retificação/correção de valores, um orçamento que, correspondendo às intervenções/trabalhos a realizar, apresenta o seguinte valor total:

- 5.369,23 € (cinco mil, trezentos e sessenta e nove euros e vinte e três cêntimos) – IVA incluído (23%)

Nos termos do n.º 5 do artigo 8.º do Regulamento do FIMOC e considerando o valor do orçamento sujeito a apreciação camarária cujo qual se cifrou em 5.369,23 €, o apoio financeiro a conceder, correspondente a 70% do orçamento apresentado, resulta num montante de 3.758,46 € (três mil, setecentos e cinquenta e oito euros e quarenta e seis cêntimos) - IVA incluído.

Face ao exposto e nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento do FIMOC, **propõe-se** a aprovação do apoio financeiro solicitado, correspondente ao valor indicado de 3.758,46 € (três mil, setecentos e cinquenta e oito euros e quarenta e seis cêntimos) - IVA incluído, a Inês Ferreira Silvestre, mediante o cumprimento dos procedimentos determinados nos n.ºs. 3 e 4, do artigo 10.º, do regulamento e programa antes invocados, ou seja no final da obra e perante a apresentação de cópia das faturas discriminadas dos trabalhos realizados.

Em anexo e sendo parte integrante desta proposta, constam planta de localização, registo fotográfico do prédio, bem como, orçamento, mapa de trabalhos e tabela de preços dos materiais a aplicar em obra.»

Sobre a proposta de Concessão de apoio financeiro nos termos do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação – FIMOC numerada GRCH 01_01-17 intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que irá votar favoravelmente. Solicita as seguintes informações:

1. Qual foi o valor executado o ano passado?
2. Quantas candidaturas existiram o ano passado?
3. Quantas candidaturas existiram desde 2012?
4. Qual tem sido a evolução (ou seja, se as candidatura têm aumentado de ano para ano)?
5. Se é possível indexar isso à revitalização do centro histórico ou não?

Dispõe-se a receber a informação posteriormente.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que enviará estes dados da evolução desde 2012, mas sublinha que há no centro histórico de Palmela mais prédios em bom estado de conservação do que em mau estado de conservação; o que significa que houve investimento,

que houve particulares que acreditaram neste território e que investiram, quer para fins residenciais, quer para pequenos negócios.

Naturalmente, há ainda muito trabalho por fazer, reconhece, mas a autarquia está a trabalhar para continuar a requalificação.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que a sua intervenção vem no sentido de conseguir estabelecer uma proporção com o FIMOC.

O **Sr. Presidente** refere que o FIMOC é um incentivo, mas cabe aos proprietários promover a conservação do edifício.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** pergunta se há Municípes para intervir neste período.

Não há intervenções.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezassete horas, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco